



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 e - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.009145/2021-12

TERMO DE REFERÊNCIA

Título e Código do Projeto:	914BRZ1094.9 - Qualificação da Gestão Institucional da Política de Educação Profissional e Tecnológica.
Local(s) de Trabalho:	Trabalho remoto com eventual necessidade de deslocamento.
Período do contrato:	Início: maio/2021 Fim: novembro2021
Valor total:	R\$ 51.120,00
Número de vagas:	1
Enquadramento no PRODOC/FIT:	Atividade 3.1.5: Propor ações de monitoramento da EPT, no âmbito dos sistemas Federal, Estaduais, Municipais, Distrital, dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNAs) e das redes privadas de ensino superior.

1. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A unidade solicitante do presente Termo de Referência é a Gerência de Projetos I da Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica (Gerencia I/DAF) da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC).

1.2. Contexto da consultoria:

1.2.1. Com o objetivo de contribuir para o monitoramento a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) engloba cursos de qualificação, habilitação técnica e tecnológica, e de pós-graduação. De acordo com o art. 227 da Constituição Federal Brasileira, a educação e a profissionalização são direitos fundamentais. O Ministério da Educação é órgão responsável pelas políticas educacionais brasileiras, sendo a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica responsável por coordenar a gestão nacional da política nacional de EPT.

1.2.2. A EPT passou por um período de expansão, resultando numa ampliação e diversificação de suas ações a partir da criação de novas unidades na rede federal de educação profissional e tecnológica, do financiamento para construção e reforma de unidades nas redes estaduais e distrital de educação e do custeio de vagas associadas a assistência estudantil por meio da Bolsa Formação para jovens e adultos de baixa renda, trabalhadores e beneficiários de programas de assistência social.

1.2.3. Devido ao processo de ampliação das ações de EPT, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica possui inúmeros desafios no que tange ao seu papel coordenador da política, especialmente no que tange aos processos de melhorias nas políticas que atualmente executa. Um desses desafios é o monitoramento da execução das diversas ações do Pronatec no âmbito do Bolsa-Formação. Destaca-se, nesse contexto, as peculiaridades do PRONATEC Prisional que oferta cursos para apenados, egressos e familiares de egressos do sistema prisional como dificuldades de disponibilidade da assistência estudantil, de seleção de alunos, de definição da oferta, de contratação de professores e falta de estrutura adequada.

1.3. Motivos e relevância:

1.3.1. Esse Termo de Referência busca elaborar metodologia de monitoramento das ações de execução da bolsa-formação no âmbito do PRONATEC Prisional, incluindo, no mínimo, levantamento e análise de boas experiências no tocante a assistência estudantil, materiais didáticos, avaliação de cursos, integração das ofertas de cursos de qualificação profissional e parcerias firmadas para inclusão produtiva.

1.3.2. A presente contratação é de suma importância para que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica possa aprimorar o monitoramento do PRONATEC Prisional identificando fragilidades e propondo melhorias na execução da oferta.

1.4. Necessidade da consultoria:

1.4.1. O perfil de contratação desejado é de profissional com titulação mínima de mestrado e experiência de 1 ano na área de políticas públicas ou ciências sociais.

1.5. Este Termo de Referência se relaciona, direta ou indiretamente, aos seguintes instrumentos de planejamento da Secretaria:

a) Plano Nacional de Educação (PNE):

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

b) Plano Plurianual (PPA):

Programa 5012: Educação Profissional e Tecnológica.

c) Plano Estratégico Institucional (PEI):

Objetivo estratégico 2: Acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo.

1.6. As ações, os produtos e resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Gerência de Projetos de Inovação Social da Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica (GPIS/DAF) que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução e descrição das atividades, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2. ENQUADRAMENTO NO PRODOC

2.1. Resultados que serão alcançados: Resultados que serão alcançados: espera-se com resultado da contratação desse Termo de Referência a proposição e execução de metodologia de monitoramento das ações de execução da bolsa-formação no âmbito do PRONATEC Prisional, incluindo, no mínimo, levantamento e análise de boas experiências no tocante a assistência estudantil, materiais didáticos, avaliação de cursos, integração das ofertas de cursos de qualificação profissional e parcerias firmadas para inclusão produtiva.

2.2. Enquadramento no PRODOC/FIT:

2.2.1. Resultado 3. Ações e mecanismos de articulação entre ministérios, setores produtivos, sistemas de ensino e agentes sociais desenvolvidos, em consonância com as demandas econômicas e sociais.

a) Meta 3.1: Fortalecer e expandir a oferta da EPT em sintonia com as demandas de desenvolvimento local e socioeconômico, nos diferentes níveis e modalidades da Setec/MEC.

- Atividade 3.1.5: Propor ações de monitoramento da EPT, no âmbito dos sistemas Federal, Estaduais, Municipais, Distrital, dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNAs) e das redes privadas de ensino superior.

3. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

- 3.1. **Produto 1:** Sistematização de diagnósticos existentes comparando com o que foi aprovado na repactuação.
- Atividade 1.1: Sistematizar todos os diagnósticos existentes que tratem sobre o planejamento e a execução de ofertas do Pronatec Prisional.
 - Atividade 1.2: Classificar as execuções em andamento segundo os pontos de aprimoramento apontados nos diagnósticos existentes.
- 3.2. **Produto 2:** Relatório de análise crítica da execução indireta no âmbito do PRONATEC Prisional com proposição de melhorias ao processo.
- Atividade 2.1: Realização de reuniões com os estados que pretendem fazer a execução de forma indireta, objetivando identificar dificuldades e propor conjuntamente melhorias ao processo.
 - Atividade 2.2: Produção de relatório síntese sobre as dificuldades executadas e melhorias propostas.
 - Atividade 2.3: A partir do relatório síntese sobre as dificuldades executadas e melhorias propostas, propor fluxos e documentos modelos para auxiliar os estados no processo da execução indireta de cursos no âmbito do PRONATEC Prisional.
- 3.3. **Produto 3:** Proposição e análise de indicadores das ofertas em andamento a partir de diagnóstico de problemas existente e produção de plano de ação de monitoramento do PRONATEC Prisional que contenha, no mínimo, acompanhamento e compartilhamento de boas experiências no tocante a assistência estudantil, materiais didáticos, avaliação de cursos, integração das ofertas de cursos de qualificação profissional e parcerias firmadas para inclusão produtiva.
- Atividade 3.1: Propor e testar indicadores de monitoramento das ofertas em andamento. que possam aferir a eficácia (relação da execução e da meta estabelecida) da execução.
 - Atividade 3.2: Discutir com os parceiros os resultados e aprimorar os indicadores.
 - Atividade 3.3: Proposição de plano de ação de monitoramento da execução do PRONATEC Prisional que contenha, no mínimo, acompanhamento e compartilhamento de boas experiências no tocante a assistência estudantil, materiais didáticos, avaliação de cursos, integração das ofertas de cursos de qualificação profissional e parcerias firmadas para inclusão produtiva.
- 3.4. **Produto 4:** Produzir relatório da execução de plano de ação de monitoramento do PRONATEC Prisional (Produto 3) identificando os principais problemas, apontando estratégias de intervenção para dirimir os, incluindo a identificação de compartilhamento de experiências exitosas de outros estados e revisando os pontos de aprimoramento sugeridos nos diagnósticos existentes.
- Atividade 4.1: Realização de reuniões individuais em cada estado em que seriam discutidos os status dos indicadores, assim como principais problemas enfrentados, estratégias de intervenção para dirimir os problemas.
 - Atividade 4.2: Produção de relatório síntese das reuniões e suas respectivas análises e sistematizar experiências exitosas para compartilhamento como boas práticas.
 - Atividade 4.3: Produção de documento síntese com pontos de atenção para próximas ofertas, considerando os pontos de aprimoramento sugeridos nos diagnósticos existentes e sua relação com os resultados dos indicadores.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Perfil: Consultor

Parcela/Descriptivo	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 Sistematização de diagnósticos existentes comparando com o que foi aprovado na repactuação.	30 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato.	R\$ 12.780,00
Produto 2 Relatório de análise crítica da execução indireta no âmbito do PRONATEC Prisional com proposição de melhorias ao processo.	60 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato.	R\$ 12.780,00
Produto 3 Proposição e análise de indicadores das ofertas em andamento a partir de diagnóstico de problemas existente e produção de plano de ação de monitoramento do PRONATEC Prisional que contenha, no mínimo, acompanhamento e compartilhamento de boas experiências no tocante a assistência estudantil, materiais didáticos, avaliação de cursos, integração das ofertas de cursos de qualificação profissional e parcerias firmadas para inclusão produtiva.	120 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato.	R\$ 12.780,00
Produto 4 Produzir relatório da execução de plano de ação de monitoramento do PRONATEC Prisional (Produto 3) identificando os principais problemas, apontando estratégias de intervenção para dirimir os, incluindo a identificação de compartilhamento de experiências exitosas de outros estados e revisando os pontos de aprimoramento sugeridos nos diagnósticos existentes.	240 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.	R\$ 12.780,00
VALOR TOTAL	R\$ 51.120,00	

5. INSUMOS

5.1. Para a realização da consultoria é necessária a utilização de internet, computador com disponibilidade de pacote office ou equivalentes e ferramentas de reuniões virtuais. Os insumos listados são de total responsabilidade do consultor contratado, com exceção de eventuais viagens que se podem ser necessárias para a execução dos produtos que ficarão a cargo do Projeto caso ocorram.

5.2. Não será necessário o deslocamento físico para reuniões com o núcleo gestor.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

6.1. Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.2. Requisitos obrigatórios:

- Formação Acadêmica: curso de graduação e titulação de mestrado em qualquer área do conhecimento.
- Experiência profissional comprovada: mínima de 1(um) ano em área de políticas públicas ou ciências sociais.

6.3. Requisitos desejáveis:

- Título de doutorado - na área de políticas públicas ou ciências sociais.
- Experiência comprovada mínima de 2 anos ou mais na área de políticas públicas ou ciências sociais.

7. TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato			
1	Qualificação		
		[100%] 10 pontos: graduação e pós-doutorado em qualquer área do conhecimento.	10
	É obrigatório ter graduação e titulação de mestrado em qualquer área do conhecimento.	[85%] 8,5 pontos: graduação e doutorado em qualquer área do conhecimento.	
	É obrigatório possuir experiência mínima de 1 (um) ano na área de políticas públicas ou ciências sociais.	[70%] 7 pontos: graduação e mestrado em qualquer área do conhecimento.	
		[100%] 20 pontos: 4 ou mais anos de experiência	20
		[85%] 17 pontos: 2 a 3 anos de experiência	
		[70%] 14 pontos: 1 ano de experiência	

2	Experiência	É desejável que tenha experiência comprovada de experiência mínima de 2 anos ou mais na área de políticas públicas ou ciências sociais.	[100%] 30 pontos: 5 ou mais anos de experiência [85%] 25,5 pontos: 3 a 4 anos de experiência [70%] 21 pontos: 2 anos de experiência	30
		É desejável título de doutorado na área de políticas públicas ou ciências sociais.	[100%] 20 pontos: possui doutorado na área de políticas públicas ou ciências sociais. [0%] 0 pontos: não possui doutorado na área de políticas públicas ou ciências sociais.	20
TOTAL DE PONTOS				80

8. ENTREVISTA

- 8.1. Haverá uma entrevista para avaliar habilidades e competências dos candidatos, tais como: Conhecimento técnico, fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, capacidade de análise e síntese, flexibilidade e bom relacionamento interpessoal e capacidade para trabalho em equipe.
- 8.2. A experiência e o conhecimento profissional deverão ser demonstrados preferencialmente por prova material, tais como certificados de proficiência, curso de capacitação, declarações de aptidão e trabalhos já realizados, publicações de artigos ou teses e, por fim, participação em comitês, comissões e colegiados.
- 8.3. Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

Habilidades sociais e comunicativas e Conhecimento

1	Habilidades sociais e comunicativas	Fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, flexibilidade e bom relacionamento interpessoal e capacidade para trabalho em equipe.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 8,5 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 7 pontos: Boa evidência satisfatória de que atende ao requisito	10
2	Conhecimento	Conhecimento técnico no tema proposto pelo edital.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 8,5 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 7 pontos: Boa evidência satisfatória de que atende ao requisito	10
TOTAL DE PONTOS				20

9. LOCAL DE TRABALHO

- 9.1. O trabalho será desenvolvido de forma remota, sendo necessário que o(a) consultor(a) tenha disponibilidade para reuniões virtuais.

TASSIANA CUNHA CARVALHO

Gerente de Projetos de Inovação Social

SÉRGIO RICARDO CALDERINI ROSA

Diretor de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Gerente de Projeto**, em 20/04/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ricardo Calderini Rosa, Diretor(a)**, em 22/04/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2612168** e o código CRC **566806AE**.

1.